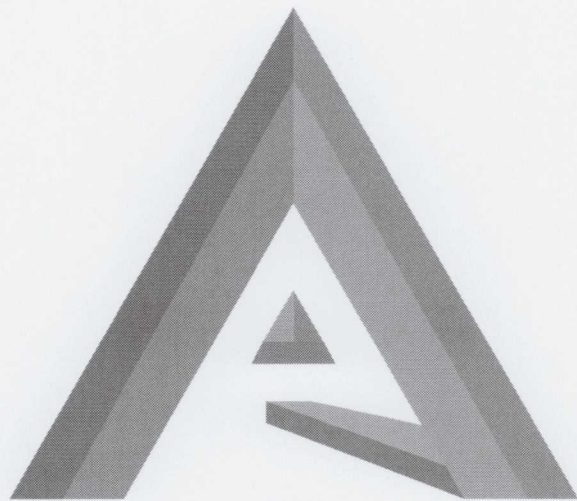


RELATÓRIO DE CONTAS DE 2022



CENTRO SOCIAL
E CULTURAL
DA ATALHADA

Lagoa, 31 de março de 2023

CONTEÚDO

Balanço.....	4
Demonstrações dos Resultados por Naturezas	5
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios	6
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	8
1. Identificação da Entidade	9
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	9
3. Principais Políticas Contabilísticas	10
3.1. Bases de Apresentação	10
3.1.1. Continuidade:.....	10
3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):	10
3.1.3. Consistência de Apresentação.....	10
3.1.4. Materialidade e Agregação:	11
3.1.5. Compensação	11
3.1.6. Informação Comparativa	11
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	11
3.2.1. Activos Fixos Tangíveis	11
3.2.2. Bens do património histórico e cultural.....	12
3.2.3. Propriedades de Investimento	13
3.2.4. Activos Intangíveis	14
3.2.5. Investimentos financeiros	15
3.2.6. Inventários	16
3.2.7. Instrumentos Financeiros	16
3.2.8. Fundos Patrimoniais	18
3.2.9. Provisões	18
3.2.10. Financiamentos Obtidos.....	19
3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos.....	19
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	21
5. Activos Fixos Tangíveis	21
6. Activos Intangíveis	22
7. Inventários	23
8. Rédito	23
9. Subsídios do Governo e apoios do Governo	24
10. Benefícios dos empregados.....	24
11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	25

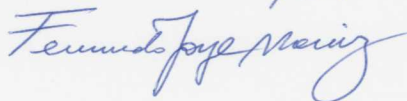
12. Outras Informações	25
12.1 Clientes e Utentes	25
12.2 Outras contas a receber	25
12.3 Diferimentos	25
12.4 Caixa e Depósitos Bancários	26
12.5 Fundos Patrimoniais	26
12.6 Fornecedores	26
12.7 Estado e Outros Entes Públicos	27
12.8 Outras contas a Pagar	27
12.9 Fornecimentos de serviços externos	27
12.10 Outros Rendimentos e ganhos	28
12.11 Outros gastos e perdas	28
12.12 Acontecimentos após data Balanço	29

cc 1509
Fernando Jorge Araújo

BALANÇO**CENTRO SOCIAL E CULTURAL DA ATALHADA****BALANÇO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

		Unidade Monetária: Euros	
	NOTAS	31.12.2022	31.12.2021
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	5	687 190,86	722 471,89
Ativos intangíveis	6	0,00	0,36
Investimentos financeiros		2 438,66	1 809,45
Total do ativo não corrente		689 629,52	724 281,70
Ativo corrente:			
Clientes		0,00	12 166,45
Estado e outros entes públicos	12.7	2 270,28	4 278,80
Outras créditos a receber	12.2	38 755,96	12 917,45
Caixa e depósitos bancários	12.4	301 990,63	280 249,25
Diferimentos	12.3	2 714,08	1 440,45
Total do ativo corrente		345 730,95	311 052,40
Total do ativo		1 035 360,47	1 035 334,10
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos			
Reservas		17 500,00	17 500,00
Resultados Transitados		172 655,48	149 651,44
Outras variações nos fundos patrimoniais		714 700,21	734 120,64
Resultado líquido do período	12.5	904 855,69	901 272,08
		6 731,37	31 207,29
Total dos fundos Patrimoniais		911 587,06	932 479,37
Passivo			
Passivo não corrente			
Total do passivo não corrente		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	12.6	19 475,34	6 423,59
Estado e outros entes públicos	12.7	14 898,61	5 205,76
Outros passivos correntes		183,74	2 917,01
Outras dívidas a pagar	12.8	89 215,72	88 308,37
Diferimentos			
Total do passivo corrente		123 773,41	102 854,73
Total do passivo		123 773,41	102 854,73
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 035 360,47	1 035 334,10

O Contabilista Certificado 1909



A Direção

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

CENTRO SOCIAL E CULTURAL DA ATALHADA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Rubricas	NOTAS	Unidade Monetária: Euros	
		31.12.2022	31.12.2021
Vendas e serviços prestados	8	107 245,36	64 325,69
Subsídios à exploração	9	819 911,53	716 320,94
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	(46 922,62)	(31 269,89)
Fornecimentos e serviços externos	12.9	(80 867,17)	(94 420,58)
Gastos com o pessoal	10	(770 036,76)	(612 018,92)
Outros rendimentos	12.10	24 960,98	27 600,42
Outros gastos	12.11	(8 937,64)	(2 014,10)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		45 353,68	68 523,56
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(37 425,07)	(36 490,03)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		7 928,61	32 033,53
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		(1 197,24)	(826,24)
Resultado antes de impostos		6 731,37	31 207,29
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		6 731,37	31 207,29

O Contabilista Certificado

1909
Fernando José Meunier

A Direção

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS

CENTRO SOCIAL E CULTURAL DA ATALHADA DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

NO PERÍODO 2021

(Montantes expressos em euros)

Notas	Fundos	Outros instrumentos de capital		Reservas	Outras reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em activos financeiros	Outras variações de valorização patrimonial	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos fundos patrimoniais
		ações próprias	remios d emissão próprio								
Posição no início do período 2021				17 500,00		127 369,89	0,00	761 719,39		0,00	906 599,28
Alterações no período:											
Primeira adopção de novo referencial contabilístico											0,00
Alterações de políticas contabilísticas											0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras											0,00
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis											0,00
Variações dos excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis											0,00
Ajustamentos por impostos diferidos											0,00
Efeito de aquisição / alienação de participadas						22 281,55			0,00		0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais:											
	0,00	0,00	0,00	17 500,00	0,00	149 651,44	0,00	761 719,39		0,00	906 599,28
Resultado líquido do período											
Resultado extensivo										31 207,29	31 207,29
Operações com instituidores no período											
Fundos											
Subsídios, doações e legados									(27 598,75)		0,00
Distribuições											(27 598,75)
Outros operações											0,00
Posição no fim do período 2021											
	0,00	0,00	0,00	17 500,00	0,00	149 651,44	0,00	734 120,64		31 207,29	932 479,37

Contabilista Certificado

A Direcção

C.E. 1909
Fernando Jorge Abreu

CENTRO SOCIAL E CULTURAL DA ATALHADA

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

NO PERÍODO 2022

(Montantes expressos em euros)

Notas	Fundos	Acções próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Outras reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em activos financeiros	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos fundos patrimoniais
Posição no início do período 2022					17 500,00		149 651,44	0,00	734 120,64		901 272,08
Alterações no período:											
Primeira adopção de novo referencial contabilístico											0,00
Alterações de políticas contabilísticas											0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras											0,00
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis											0,00
Variações dos excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis											0,00
Ajustamentos por impostos diferidos											0,00
Efeito de aquisição / alienação de participadas							23 004,04				0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais:									0,00		0,00
Resultado líquido do período							172 655,48	0,00	734 120,64	0,00	901 272,08
Resultado extensivo	0,00	0,00	0,00	0,00	17 500,00	0,00	172 655,48	0,00	734 120,64	6 731,37	6 731,37
Operações com instituidores no período											
Fundos											0,00
Subsídios, doações e legados									(19 420,43)		(19 420,43)
Distribuições											0,00
Outras operações											0,00
Posição no fim do período 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	17 500,00	0,00	172 655,48	0,00	714 700,21	6 731,37	811 587,06

Contabilista Certificado

A Direcção

CC 1709
Fernando J. Araújo

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

CENTRO SOCIAL E CULTURAL DA ATALHADA

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2022

Euros

	NOTAS	31.12.2022	31.12.2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		143 204,31	65 303,90
Pagamentos a fornecedores		(117 622,87)	(122 157,89)
Pagamentos ao pessoal		(516 692,28)	(612 018,92)
Caixa gerada pelas operações		<u>(491 110,84)</u>	<u>(668 872,91)</u>
(Pagamento)/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos/(pagamentos)		515 338,89	698 854,34
Fluxos de caixa das atividades operacionais		<u>24 228,05</u>	<u>29 981,43</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(2 486,67)	(33 090,15)
Ativos intangíveis		-	-
Recebimentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento		<u>(2 486,67)</u>	<u>(33 090,15)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos respeitantes a:			
Realizações de fundos		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e gastos similares		-	-
Reduções de fundo		-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		<u>-</u>	<u>-</u>
Varição de caixa e seus equivalentes		21 741,38	(3 108,72)
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		280 249,25	283 357,97
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	301 990,63	280 249,25

O Contabilista Certificado

1909
Fernando José Araújo

A Direção

Anexo

1. Identificação da Entidade

Centro Social e Cultural da Atalhada é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação com estatutos publicados no Diário da República n.º 18, III Série, de 30/09/1997, com sede em a Rua das Mercês, n.º 1, Atalhada, Rosário, 9560 - 404 Lagoa. Tem como actividade Ação Social e Cultural para que possa prosseguir os seguintes objectivos:

- O desenvolvimento de atividades sociais e culturais, designadamente de apoio à família, criança e jovens;
- Proteção dos cidadãos na velhice e em todas as situações de carência económica;
- Educação e formação profissional dos cidadãos;
- Resolução dos problemas habitacionais das populações e em todas as restantes atividades de interesse social.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2021 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho, alterado pela Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto 36-A/2011 de 9 de Março, e pelas Leis n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e 83-C/2013, de 31 de dezembro. O Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) — Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) — Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL — Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

cc 1909
Fernando José Araújo

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respectivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" (Nota 12.8) e "Diferimentos" (Nota 12.3)

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

ca 1909
Francisco José Abreu

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos activo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Activos Fixos Tangíveis

Os “Activos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir actividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	4 a 7
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	3 a 6
Outros activos fixos tangíveis	4 a 6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efectuada para os bens cujo valor de transacção careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como activos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do activo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de permitir actividades presentes e futuras e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes activos não se destinam à produção de bens ou aos fornecimentos de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da actividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efectuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas directamente na Demonstração

dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos activos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do activo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo directo na Demonstração dos Resultados

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respectivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se permitam actividades presentes e futuras acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.4. Activos Intangíveis

Os “Activos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam actividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam actividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os activos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	
Programas de Computador	
Propriedade Industrial	
Outros activos intangíveis	3

O valor residual de um “Activo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, excepto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o activo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado activo para este activo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efectuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efectuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos activos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida directamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, excepto quando o negócio a que esse Goodwill está afecto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 — Imparidade de Activos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra directa e gastos gerais.

Os inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão directamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente.

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com excepção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro excepto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, excepto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;

- Alterações na taxa de câmbio
- Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/ beneméritos/ patrocinadores /doadores /associados/ membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/ associados/ membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

Clientes e Créditos a Receber

Os “Clientes” e os “Créditos a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Activos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos. Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objecto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um fluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Activos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Activos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respectivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do activo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o activo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) "As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto no 3º do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º Período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º Mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 17,2% sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de

2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2010 a 2014 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Activos Fixos Tangíveis

Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2021 e de 2022 mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadro:

31 Dezembro de 2021					
Ativo Bruto	Saldo inicial	Adições	Alienações	Trf e Abate	Saldo Final
Terrenos e recursos naturais	21 185,00				21 185,00
Edifícios e outras construções	895 171,20				895 171,20
Equipamento Básico	79 932,04	31 439,39			111 371,43
Equipamento de transporte	101 763,29				101 763,29
Equipamento administrativo	52 358,70				52 358,70
Outros ativos fixos tangíveis	12 395,44	1 650,76			14 046,20
Total	1 162 805,67	33 090,15	0,00	0,00	1 195 895,82
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais					
Edifícios e outras construções	213 861,64	17 903,43			231 765,07
Equipamento Básico	78 594,13	4 653,44			83 247,57
Equipamento de transporte	87 519,82	11 443,47			98 963,29
Equipamento administrativo	50 183,75	1 087,46			51 271,21
Outros ativos fixos tangíveis	12 395,44	206,35			12 601,79
Total	442 554,78	35 294,15	0,00	0,00	477 848,93
					718 046,89

cc 1909
Fernando José Moura

31 Dezembro de 2022					
Ativo Bruto	Saldo inicial	Adições	Alienações	Trf e Abate	Saldo Final
Terrenos e recursos naturais	21 185,00				21 185,00
Edifícios e outras construções	895 171,20				895 171,20
Equipamento Básico	111 371,43	2 143,68			113 515,11
Equipamento de transporte	101 763,29				101 763,29
Equipamento administrativo	52 358,70				52 358,70
Outros ativos fixos tangíveis	14 046,20				14 046,20
Total	1 195 895,82	2 143,68	0,00	0,00	1 198 039,50
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais					
Edifícios e outras construções	231 765,07	17 903,42			249 668,49
Equipamento Básico	83 247,57	14 189,39			97 436,96
Equipamento de transporte	98 963,29	2 800,00			101 763,29
Equipamento administrativo	51 271,21	1 087,49			52 358,70
Outros ativos fixos tangíveis	12 601,79	1 444,41			14 046,20
Total	477 848,93	37 424,71	0,00	0,00	515 273,64
					682 765,86

6. Activos Intangíveis

Outros Activos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2021 e de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 Dezembro de 2021					
Ativo Bruto	Saldo inicial	Adições	Alienações	Trf e Abate	Saldo Final
Goodwill					0,00
Projectos de Desenvolvimento					0,00
Programas de computador					0,00
...					0,00
Outros ativos fixos intangíveis	3 923,19	0,00			3 923,19
Total	3 923,19	0,00	0,00	0,00	3 923,19
Depreciações acumuladas					
Goodwill					
Projectos de Desenvolvimento					0,00
Programas de computador					0,00
...					0,00
Outros ativos fixos intangíveis	2 726,95	1 195,88			3 922,83
Total	2 726,95	1 195,88	0,00	0,00	3 922,83
					0,36

1909
Fernando José Mouriz

31 Dezembro de 2022					
Ativo Bruto	Saldo inicial	Adições	Alienações	Trf e Abate	Saldo Final
Goodwill					0,00
Projectos de Desenvolvimento					0,00
Programas de computador					0,00
...					0,00
Outros ativos fixos intangíveis	3 923,19	0,00			3 923,19
Total	3 923,19	0,00	0,00	0,00	3 923,19
Depreciações acumuladas					
Goodwill					
Projectos de Desenvolvimento					0,00
Programas de computador					0,00
...					0,00
Outros ativos fixos intangíveis	3 922,83	0,36			3 923,19
Total	3 922,83	0,36	0,00	0,00	3 923,19
					0,00

7. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2022 a rubrica "inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em	Compras	Inventário em	Compras	Inventário em
	01-01-2021		31-12-2021		31-12-2022
Mercadorias					
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		31 269,89		46 922,62	
Produtos acabados e intermédios					
...					
Total		31 269,89		46 922,62	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			31 269,89		46 922,62

8. Rédito

Para os períodos de 2021 e 2022 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2022	2021
vendas	26 679,95	2 418,42
Prestação de serviços		
Quotas de utilizadores	76 919,60	64 975,45
Serviços prestador no âmbito das valências	3 645,81	4 431,82
Total	107 245,36	71 825,69

9. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2021 e 2022, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2022	2021
Subsídios do Governo	808 108,81	703 813,51
Centro Regional de Seg. Social	808 108,81	703 813,51
Subsídios de outras entidades	11 802,72	12 507,43
Camara Municipal de Lagoa	10 000,00	10 000,00
Outros	1 802,72	2 507,43
Total	819 911,53	716 320,94

10. Benefícios dos empregados

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2022	2021
Remunerações aos Órgãos Sociais		
Remunerações ao Pessoal	628 261,95	500 126,73
Indeminizações		
Encargos sobre as remunerações	133 490,62	103 548,69
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças profissionais	8 034,19	7 099,09
Outros gastos com o Pessoal	250,00	1 244,41
Total	770 036,76	612 018,92

cc 1909
Fernando José Araújo

11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

12.1 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2021 e 2022 a rubrica "Clientes" referem-se a clientes conta corrente.

12.2 Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de Dezembro de 2021 e 2022, a seguinte decomposição:

Descrição	2022	2021
Adiantamento ao pessoal		
...		
Outros devedores	6 300,00	2 102,29
Perdas por imparidade		-250,00
Total	6 300,00	1 852,29

12.3 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2022, a rubrica "diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2022	2021
Gastos a reconhecer		
Seguros	2 714,08	1 440,45
Outros		
...		
Total	2 714,08	1 440,45

12.4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de caixa e Depósitos Bancários a 31 Dezembro 2021 e 2022 encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2022	2021
Caixa	0,00	0,00
Depósitos à ordem	301 990,63	280 249,25
...		
Total	301 990,63	280 249,25

12.5 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01/01/2022	Aumentos	diminuições	Saldo em 31/12/2022
Fundos				
Reservas	17 500,00			17 500,00
Resultados Transitados	149 651,44	31 207,29	-8203,25	172 655,48
Excedentes de revalorização				
Outras variações nos fundos Patrimoniais	734 120,64		-19420,43	714 700,21
Total	901 272,08	31 207,29	-27 623,68	904 855,69

12.6 Fornecedores

Os saldos da rubrica "Fornecedores" referem-se a saldos das contas correntes

Descrição	2022	2021
Fornecedores	19 475,34	6 423,59
...		
Total	19 475,34	6 423,59

12.7 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Ativo		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	2 270,28	4 278,80
Outros impostos e taxas		
Total	2 270,28	4 278,80
Passivo		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	2 301,75	1 496,00
Segurança Social (TSU)	12 596,86	3 709,76
Total	14 898,61	5 205,76

12.8 Outras contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a Pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2022		2021	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal				
Renumerações a pagar				440,24
Outras operações				
...				
Credores por acréscimo de gastos				
Renumerações a liquidar		89 215,72		88 561,66
Total	0,00	89 215,72	0,00	89 001,90

12.9 Fornecimentos de serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 Dezembro 2021 e 2022 foram as seguintes:

Descrição	2022	2021
Subcontratos	30,72	
Serviços especializados	25 159,78	33 415,99
Materiais	13 766,40	23 350,33
Energia e fluidos	15 869,96	11 334,50
Deslocações, estadas e transportes	34,80	30,00
Serviços diversos:		
Rendas de imóveis	8 544,00	8 482,00
Comunicações	7 648,85	7 230,65
Seguros	1 668,44	2 989,79
Contencioso e notariado	211,66	0,00
Limpeza, higiene e conforto	7 932,56	6 504,32
Outros serviços	0,00	1 083,00
Total	80 867,17	94 420,58

12.10 Outros Rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Rendimentos suplementares		
Descontos de pronto pagamentos obtidos	11,26	1,67
Outros rendimentos e ganhos	24 949,72	27 598,75
Total	24 960,98	27 600,42

12.11 Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Impostos	25,00	171,00
Outros gastos e perdas financeiras	8 912,64	740,82
Total	8 937,64	911,82

12.12 Acontecimentos após data Balanço

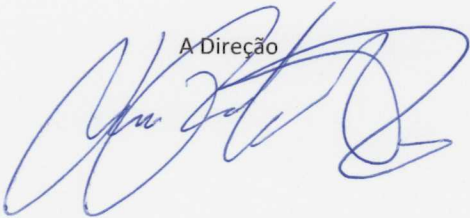
Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2022.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2022 foram aprovadas pela Direcção em dia 31 de Março de 2023.

Lagoa, 31 de Março 2023

Contabilista Certificado 1909
Fernando José Mouriz

A Direcção

 Sora Soares;
 António Santos;
 António Sérgio;
 António Ribeiro